



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5147 - Segunda-feira, 7 de dezembro de 2015
Divulgação: Segunda-feira, 7 de dezembro de 2015 Publicação: Terça-feira, 8 de dezembro de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO 19.231, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 66.044,00 (sessenta e seis mil, quarenta e quatro reais)".

DECRETO 19.231, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1587_ce_144690_1.pdf

DECRETO Nº 19.208, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)".

DECRETO Nº 19.208, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1587_ce_144700_1.pdf

DECRETO Nº 19.210, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 463.798,89 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)".

DECRETO Nº 19.210, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1587_ce_144704_1.pdf

DECRETO Nº 19.221, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab) no valor total de R\$69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais)".

DECRETO Nº 19.221, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1587_ce_144705_1.pdf

REPUBLIÇÃO DO DECRETO Nº 19.181, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 137.890,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e noventa reais)".

REPUBLIÇÃO DO DECRETO Nº 19.181, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1587_ce_144706_1.pdf

DECRETO Nº 19.217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015, que "exclui o Quiri (Pawlonia tomentosa), situado na

Rua Quintino Bocaiúva, nº 500; bairro Floresta, do rol dos vegetais declarados imunes ao corte, pelo Decreto Municipal nº 16.155, de 10 de dezembro de 2008".

DECRETO Nº 19.217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1587_ce_144729_1.pdf

DECRETO Nº 19.230, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, que "prorroga o Prazo de Validade dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, CP 479 – Professor - Educação Infantil, CP 480 - Professor - Anos Iniciais, CP 482 a 489 - Médico Especialista , CP 490 - Biomédico".

DECRETO Nº 19.230, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1587_ce_144731_1.pdf

DECRETO Nº 19.228, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, que "inclui o inc. VII no art. 2º do Decreto 15.047, de 13 de janeiro de 2006, que regulamenta a aplicação do art. 69 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a substituição de titular de Cargo em Comissão ou Função Gratificada durante o seu impedimento legal, e dá outras providências".

DECRETO Nº 19.228, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1587_ce_144735_1.pdf

DECRETO Nº 19.234, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015, que "revoga os Decretos nº 11.834, de 11 de novembro de 1997 e nº 14.931, de 15 de setembro de 2005, que permitiram o uso à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, de próprios municipais localizados na Rua Santa Terezinha 711 e Rua Capitão Pedro Werlang nº 1001".

DECRETO Nº 19.234, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1587_ce_144738_1.pdf

DECRETO Nº 19.235, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015, que "permite o uso oneroso à empresa Transportes Agape Ltda. do próprio municipal localizado no Beco José Paris nº 225, Bairro Sarandi, nesta Capital".

DECRETO Nº 19.235, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1587_ce_144742_1.pdf

DECRETO Nº 19.239, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015, que "regulamenta o art. 11 da Lei Complementar nº 687, de 1º de fevereiro de 2012, instituindo o sorteio de prêmios para o tomador de serviços identificado na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE".

DECRETO Nº 19.239, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1587_ce_144746_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de

Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700009, substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 25/11/2015.

DESIGNA BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502004, substituindo GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 25/09/2015 a 09/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 02/12/2015.

DESIGNA LUIZA CAROLINA MORON, 1270664/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Recursos Para O Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700007, substituindo CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 21/09/2015 a 05/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 149 de 02/12/2015.

DESIGNA BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502003, substituindo CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 16/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 150 de 02/12/2015.

DESIGNA BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Técnico de Planejamento, 21160002, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19004001, substituindo LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 273925/3, Engenheiro, ES309NS, por motivo de Licença para tratamento de Pessoa da Família, de 15/10/2015 a 03/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 151 de 02/12/2015.

DESIGNA GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Processamento II/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603013, substituindo DANIELA VIEIRA DA SILVA, 687380/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 22/10/2015 a 20/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 148 de 02/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2623 de 26/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2604, de 25/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2605, de 25/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI, 118671/03, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, no período de 16/11/2015 a 30/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2622, de 26/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13/11/2015, em relação a ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES, 331032/01, procurador municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 369, de 10/02/2015, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 12/02/2015 a 31/12/2016, face ao retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2707, de 03/12/2015 (processo 001.042733.14.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 18/11/2015, em relação a JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 2535 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5206 de 03/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a JORGE RENATO DIB, 76135/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 05/11/2015 a 12/11/2015, a fim de participar do Congresso Americano de Reumatologia, na cidade de São Francisco/Califórnia/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 051, de 05/11/2015 (processo 15.0.000008871-1).

CONVOCA JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5207 de 03/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAMILA ROSANA BRAGA, 901857/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5212 de 03/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA os servidores constantes na relação anexa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para as funções gratificadas citadas, a contar de 10/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5127, de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

Matrícula	Nome Servidor	Nome FG	Código da FG	Lotação da FG	Código da Lotação
440027/01	CRISTINA BRASIL DE SOUSA	Auxiliar Técnico	21130002	Assessoria Orçamentária e Financeira	13004014
535970/04	LUCIANO HOFFLING DUTRA	Assistente Técnico	21160003	Assessoria de Planejamento e Gestão	13004025
304703/02	MARIA EUGENIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO	Chefe de Setor	11130002	Setor de Contratação	13302065
219050/01	UBIRATAN TEIXEIRA	Chefe de Setor	11130002	Setor de Infraestrutura	13302063
333405/01	ADRIANO BOFF MATIAS	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Atendimento	13603009
124269/01	CESAR AUGUSTO PEREIRA	Superintendente Adjunto da Central de Licitações	11160017	Gabinete do Superintendente da CELIC	13640004
1151290/01	ARNALDO LIMA WAGNER	Assistente	21150005	Gabinete do Superintendente da CELIC	13640004
1146297/01	DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER	Assistente	21150005	Gabinete do Superintendente da CELIC	13640004
329980/01	JORGE OSMAR STRADA	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Despesa e Cadastro	13603028
65733/02	DANIEL BARTH DE OLIVEIRA	Assistente	21150005	Unidade de Despesa e Cadastro	13603028
215883/01	DAISY DOS SANTOS PIMENTEL	Assistente	21150005	Unidade de Despesa e Cadastro	13603028
980216/01	DALTRO CARLOS ROLL	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Despesa e Cadastro	13603028
402178/01	PEDRO AURELIO HEFFNER	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Despesa e Cadastro	13603028
338877/01	JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Despesa e Cadastro	13603028
84582/02	LUCIO FERREIRA LINCK	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação	13603026
338804/01	MARIA ROSANI DE ALMEIDA	Assistente	21150005	Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação	13603026
66981/02	JOEL FRANCISCO DA COSTA	Assistente	21150005	Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação	13603026
1061070/01	LETICIA BERNARDES VOLPATTO	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação	13603026
907811/03	GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação	13603026
339237/01	EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação	13603026
330672/01	FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação	13603026
200995/02	EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação	13603026
175101/01	ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação	13603026
535907/01	EDUARDO HACK	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Licitações de Obras e Engenharia	13603029
529488/04	NORTHON CHAVES DE FREITAS	Assistente	21150005	Unidade de Licitações de Obras e Engenharia	13603029
1058371/01	DIEGO SILVA ARAUJO	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Licitações de Obras e Engenharia	13603029
236199/01	LUIZ FRANCISCO BOHMANN	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Licitações de Serviços	13603027
224859/01	DENISE GRANJA MARTIN	Assistente	21150005	Unidade de Licitações de Serviços	13603027
1111388/01	CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Licitações de Serviços	13603027
627437/03	LUCIA ELAINE LOURUZ	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Licitações de Serviços	13603027
236151/01	NARA BEATRIZ MACHADO	Responsável por Atividades	11130028	Unidade de Licitações de Serviços	13603027
333302/03	REGINA MIRANDA VALLE	Diretor de Divisão	11160036	Divisão de Auditoria-Geral	13603021
1237136/01	ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI	Assistente	21150005	Divisão de Auditoria-Geral	13603021
240968/03	CELINA RITT BLAZINA	Diretor de Divisão	11160036	Divisão de Contabilidade Geral	13603020
723396/02	VANDERLEI DE SOUZA	Diretor de Divisão	11160036	Divisão de Despesa Pública	13603023

519926/01	VILMA AGOSTINI DALDON	Assistente	21150005	Divisão de Despesa Pública	13603023
435007/01	MAURO BIEDZICKI DE MARQUES	Assistente	21150005	Divisão de Informações Legais e Gerenciais	13603022
679206/03	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER	Diretor de Divisão	11160036	Divisão de Informações Legais e Gerenciais	13603022
1145398/01	GABRIELA NUNES	Chefe de Equipe	11150005	Equipe de Atos Normativos	13501044
320230/05	CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS	Chefe de Equipe	11150005	Equipe de Auditoria de Pessoal	13501043
361425/01	CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON	Controlador-Geral Adjunto	11160039	Gabinete do Controlador-Geral	13716001
500693/01	DENISE MARQUES BARBIERI	Auxiliar Técnico	21130002	Assessoria p/ Aquisições Especiais de Imóveis	13004008
980563/01	VITORIO REINALDO BACKES	Auxiliar Técnico	21130002	Assessoria p/ Aquisições Especiais de Imóveis	13004008
561888/02	FILIFE HYPOLITO DE SOUZA	Assistente Técnico	21160003	Gabinete do Secretário	13002001
141840/01	ADRIANA CARVALHO BORGES	Assessor da Receita Municipal	21160008	Assessoria de Planejamento	13004023
367087/01	OSMAR RESER MATHIAS	Assessor de Divisão da Receita Municipal	21140014	Assessoria de Planejamento	13004023
519689/01	RODRIGO SARTORI FANTINEL	Assessor da Receita Municipal	21160008	Assessoria de Projeto	13004024
962743/02	WAGNER SANTOS DOS SANTOS	Assessor de Divisão da Receita Municipal	21140014	Assessoria de Projeto	13004024
1164384/01	VINICIUS MOTTER	Diretor de Divisão da Receita Municipal	11160038	Divisão de Arrecadação e Cobrança	13701013
331123/01	MIRIAM DUTRA DE MATTOS	Coordenador da Receita Municipal	11150040	Divisão de Arrecadação e Cobrança	13701013
331196/01	CRYSIANE CALDAS KERBER	Coordenador da Receita Municipal	11150040	Divisão de Arrecadação e Cobrança	13701013
1165062/01	ANISIO WEBER	Coordenador da Receita Municipal	11150040	Divisão de Arrecadação e Cobrança	13701013
332590/01	HIRAM MENDES MELLO	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Arrecadação e Cobrança	13701013
368080/01	CAETANO DOS SANTOS BRUM	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Arrecadação e Cobrança	13701013
551883/01	ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Arrecadação e Cobrança	13701013
381941/01	LEILA DEXHEIMER	Auxiliar Técnico da Receita Municipal	21130007	Divisão de Arrecadação e Cobrança	13701013
334525/01	ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL	Auxiliar Técnico da Receita Municipal	21130007	Divisão de Arrecadação e Cobrança	13701013
381229/01	MARIA ALICE MACEDO BOAZ	Diretor de Divisão da Receita Municipal	11160038	Divisão de Avaliação de Imóveis	13701015
202037/01	ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI	Assessor de Divisão da Receita Municipal	21140014	Divisão de Avaliação de Imóveis	13701015
471954/01	ELLEN CRISTINE SCHILD	Coordenador da Receita Municipal	11150040	Divisão de Avaliação de Imóveis	13701015
458846/01	CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE	Auxiliar Técnico da Receita Municipal	21130007	Divisão de Avaliação de Imóveis	13701015
519690/01	MARCO ANTONIO HEINSKI	Diretor de Divisão da Receita Municipal	11160038	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
1226932/01	RAFAEL SERPA BASSETTI	Assessor de Divisão da Receita Municipal	21140014	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
329906/02	CARLOS TADEU LEAL	Coordenador da Receita Municipal	11150040	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
225888/01	REGES ANTONIO MANHABOSCO	Coordenador da Receita Municipal	11150040	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
387451/03	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	Coordenador da Receita Municipal	11150040	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
416219/01	CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
532517/01	AIRTON JOSE FESTUGATTO	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
531124/01	ALESSANDRA WANDERER SULZBACH	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
519574/01	ERNANI DREYSSIG	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
401861/01	LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
255133/01	CARLOS ALBERTO REIS	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
257944/02	CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY	Auxiliar Técnico da Receita Municipal	21130007	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
1006690/01	ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER	Auxiliar Técnico da Receita Municipal	21130007	Divisão de Receita Imobiliária	13701011
519653/01	ANDRE FERNANDO BUTZEN	Diretor de Divisão da Receita Municipal	11160038	Divisão de Receita Mobiliária	13701012
358098/01	LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS	Assessor de Divisão da Receita Municipal	21140014	Divisão de Receita Mobiliária	13701012
1165275/01	TEDDY BIASSUSI	Coordenador da Receita Municipal	11150040	Divisão de Receita Mobiliária	13701012
330805/02	ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA	Coordenador da Receita Municipal	11150040	Divisão de Receita Mobiliária	13701012
421653/01	ARLINDO NITHAMMER	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Receita Mobiliária	13701012
141802/01	LUCIANO COELHO DIAS	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Receita Mobiliária	13701012
1226851/01	MARCELA BOMFIM TAVARES BEHLING	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Receita Mobiliária	13701012
319846/01	JOHNNY BERTOLETTI RACIC	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Receita Mobiliária	13701012
1164163/01	CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Receita Mobiliária	13701012
339882/01	CRISTIANE DIAS PASQUALON	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Receita Mobiliária	13701012
202098/01	JERRE MANDIAN ARAUJO	Auxiliar Técnico da Receita Municipal	21130007	Divisão de Receita Mobiliária	13701012
84740/05	MAURO JOSE HIDALGO GARCIA	Diretor de Divisão da Receita Municipal	11160038	Divisão de Tributação e Contencioso	13701014
75337/03	DARCI JOSE PALUDO BURILLE	Assessor de Divisão da Receita Municipal	21140014	Divisão de Tributação e Contencioso	13701014
357770/01	ALEX HERTZOG RODRIGUES	Coordenador da Receita Municipal	11150040	Divisão de Tributação e Contencioso	13701014
367129/01	RICARDO SANTOS DA LUZ	Coordenador da Receita Municipal	11150040	Divisão de Tributação e Contencioso	13701014
1165453/01	CRISTINA MOSSMANN	Supervisor da Receita Municipal	11130039	Divisão de Tributação e Contencioso	13701014
498601/01	MARCIO IOCHPE KOLODNY	Auxiliar Técnico da Receita Municipal	21130007	Divisão de Tributação e Contencioso	13701014
498613/01	FLAVIO CARDOZO DE ABREU	Superintendente-Adjunto da Receita Municipal	11160037	Gabinete do Superintendente da Receita Municipal	13640003
172604/01	VIVIANE PONTEL WALLAU	Auxiliar Técnico da Receita Municipal	21130007	Gabinete do Superintendente da Receita Municipal	13640003
1164830/01	FABRICIO DAS NEVES DAMEDA	Superintendente da Receita Municipal	11170014	Receita Municipal	13720001
338828/05	PATRICIA RIELLA SOARES	Responsável por Atividades	11130028	Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação	13640002
911360/02	JORGE LAMPERT DE ALMEIDA	Assistente	21150005	Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação	13004022
320836/05	DAVI CORREA DE OLIVEIRA	Diretor de Divisão	11160036	Divisão de Tecnologia da Informação - Finanças	13701009

914943/01	JOAO LUIS LINDE	Assistente	21150005	Divisão de Tecnologia da Informação - Finanças	13701009
1164252/01	FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	Diretor de Divisão	11160036	Divisão de Tecnologia da Informação - Receita	13701010
1165038/01	LUCAS BONALUME VIEIRA	Assistente	21150005	Divisão de Tecnologia da Informação - Receita	13701010
381928/01	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	Secretário de Tribunal	21160005	Secretaria Geral	13641001
75313/02	HELENA MARIA BRASIL	Secretário de Tribunal Adjunto	21150013	Secretaria Geral	13641001
209597/01	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	Presidente do TART	11180015	Tribunal Administrativo de Recursos Tributários	13813001
104398/03	MARCIA DA ROCHA FERNANDES	Gerente I - NS	11150039	Coordenação da Dívida Pública	13530001
437995/01	DALVA TEIXEIRA D'AVILA	Responsável por Atividades	11130028	Coordenação da Dívida Pública	13530001
332700/01	ROGERIO DA SILVA LARA	Gerente I	11150026	Coordenação de Controle Financeiro	13530003
258390/01	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Responsável por Atividades	11130028	Coordenação de Controle Financeiro	13530003
466181/02	NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR	Gerente I - NS	11150039	Coordenação de Execução Financeira	13530002
237842/01	ROSANE BRANDAO GOMES	Responsável por Atividades	11130028	Coordenação de Execução Financeira	13530002
331147/01	ADRIANA NUNES PALTIAN	Diretor de Divisão	11160036	Divisão de Gestão Financeira	13701007
426146/05	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	Diretor de Divisão	11160036	Divisão de Planejamento Financeiro	13701005
236485/02	EDUARDO BERNARDON	Responsável por Atividades	11130028	Divisão de Planejamento Financeiro	13701005
519409/02	ROSANE SULZBACH	Responsável por Atividades	11130028	Divisão de Planejamento Financeiro	13701005
59538/02	JARDEL DE BORBA CUNHA	Responsável por Atividades	11130028	Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal	13640001

DESIGNA NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do Paço Municipal Gp-Smgls-Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501045, vaga 1002880, a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5134 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Despesa e Gasto Público/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501021, vaga 1002489, a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5132 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA FLAVIA CORDOVA KLEIN, 1165097/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002859, de 10/07/2015 a 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5128 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1002876, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5138 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002839, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5139 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SANDRA BATTISTELLA CARDOSO, 982493/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Relatórios Gerenciais/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501039, vaga 1002515, a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5133 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CAMILA GRANJA, 1164996/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002839, de 10/07/2015 a 09/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5131 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANDREIA BELTRAO COSTA, 1123378/2, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000320, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5135 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GIULIO FLORES BRAGA, 523516/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002859, a contar de 18/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5136 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1002874, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5137 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1002874, de 10/07/2015 a 30/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5129 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1002876, de 10/07/2015 a 30/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5130 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA os servidores constantes na relação anexa, da Secretaria Municipal da Fazenda, das funções gratificadas citadas, a contar de 10/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5112, de 25/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

Matrícula	Nome Servidor	Nome FG	Código da FG	Lotação da FG	Código da Lotação
1146297/01	DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER	Auxiliar Técnico	21130002	Assessoria de Planejamento e Orientação	13004012
84582/02	LUCIO FERREIRA LINCK	Assistente Técnico	21160003	Assessoria de Planejamento e Orientação	13004012
339237/01	EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Compras	13603010
236199/01	LUIZ FRANCISCO BOHMANN	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Compras	13603010
124269/01	CESAR AUGUSTO PEREIRA	Assistente	21150005	Unidade de Compras	13603010
980216/01	DALTRO CARLOS ROLL	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Compras	13603010
1151290/01	ARNALDO LIMA WAGNER	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Compras	13603010
338804/01	MARIA ROSANI DE ALMEIDA	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Compras	13603010
215883/01	DAISY DOS SANTOS PIMENTEL	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Compras	13603010
120343/03	MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI	Assistente	21150005	Unidade de Compras	13603010
329980/01	JORGE OSMAR STRADA	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Suprimentos	13603011
200995/02	EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Suprimentos	13603011
529488/04	NORTHON CHAVES DE FREITAS	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Suprimentos	13603011
66981/02	JOEL FRANCISCO DA COSTA	Assistente	21150005	Unidade de Suprimentos	13603011
402178/01	PEDRO AURELIO HEFFNER	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Suprimentos	13603011
332700/01	ROGERIO DA SILVA LARA	Chefe de Equipe	11150005	Equipe de Controle Financeiro	13501035
258390/01	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Responsável por Atividades	11130028	Equipe de Controle Financeiro	13501035
104398/03	MARCIA DA ROCHA FERNANDES	Chefe de Equipe	11150005	Equipe da Dívida Pública	13501011
437995/01	DALVA TEIXEIRA D'AVILA	Responsável por Atividades	11130028	Equipe da Dívida Pública	13501011
466181/02	NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR	Chefe de Equipe	11150005	Equipe de Execução Financeira	13501036
237842/01	ROSANE BRANDAO GOMES	Responsável por Atividades	11130028	Equipe de Execução Financeira	13501036
331147/01	ADRIANA NUNES PALTIAN	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Gestão Financeira	13603024

361425/01	CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Normas Técnicas e Orientação	13603023
723396/02	VANDERLEI DE SOUZA	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Despesa Pública	13603025
519926/01	VILMA AGOSTINI DALDON	Assistente	21150005	Unidade de Despesa Pública	13603025
435007/01	MAURO BIEDZICKI DE MARQUES	Chefe de Equipe	11150005	Equipe de Despesa de Material	13501022
1145398/01	GABRIELA NUNES	Chefe de Equipe	11150005	Equipe de Consultoria e Orientação	13501041
914943/01	JOAO LUIS LINDE	Chefe de Equipe	11150005	Equipe de Atos Normativos	13501040
320836/05	DAVI CORREA DE OLIVEIRA	Assistente Técnico	21160003	Assessoria de Modernização Tecnológica	13004021
333302/03	REGINA MIRANDA VALLE	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Auditoria Geral	13603021
679206/03	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Informações Legais e Gerenciais	13603022
240968/03	CELINA RITT BLAZINA	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Contabilidade Geral	13603020
440027/01	CRISTINA BRASIL DE SOUSA	Chefe de Setor	11130002	Setor de Infraestrutura	13302063
219050/01	UBIRATAN TEIXEIRA	Chefe de Setor	11130002	Setor de Contratação	13302065
381928/01	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	Secretário de Tribunal	21160005	Secretaria Administrativa do TART	13004016
75313/02	HELENA MARIA BRASIL	Secretário de Tribunal Adjunto	21150013	Secretaria Administrativa do TART	13004016
1164830/01	FABRICIO DAS NEVES DAMEDA	Gestor B	11170009	Célula de Gestão Tributária	13708002
498613/01	FLAVIO CARDOZO DE ABREU	Auxiliar Técnico	21130002	Assessoria de Planejamento e Projetos	13004017
141840/01	ADRIANA CARVALHO BORGES	Assistente Técnico	21160003	Assessoria de Planejamento e Projetos	13004017
367087/01	OSMAR RESER MATHIAS	Auxiliar Técnico	21130002	Assessoria de Planejamento e Projetos	13004017
519689/01	RODRIGO SARTORI FANTINEL	Assistente Técnico	21160003	Assessoria de Tecnologia de Informação	13004018
202037/01	ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Avaliações de Imóveis	13603008
381229/01	MARIA ALICE MACEDO BOAZ	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Avaliações de Imóveis	13603008
1165097/01	FLAVIA CORDOVA KLEIN	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Arrecadação	13603006
331196/01	CRYSTIANE CALDAS KERBER	Assistente	21150005	Unidade de Arrecadação	13603006
368080/01	CAETANO DOS SANTOS BRUM	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Arrecadação	13603006
1165062/01	ANISIO WEBER	Assistente	21150005	Unidade de Arrecadação	13603006
331123/01	MIRIAM DUTRA DE MATTOS	Assistente	21150005	Unidade de Arrecadação	13603006
551883/01	ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Arrecadação	13603006
1164384/01	VINICIUS MOTTER	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Arrecadação	13603006
334525/01	ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Arrecadação	13603006
162763/02	FELIPE GIL GARCIA	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Arrecadação	13603006
357770/01	ALEX HERTZOG RODRIGUES	Assistente	21150005	Unidade do Contencioso	13603019
367129/01	RICARDO SANTOS DA LUZ	Assistente	21150005	Unidade do Contencioso	13603019
75337/03	DARCI JOSE PALUDO BURILLE	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade do Contencioso	13603019
84740/05	MAURO JOSE HIDALGO GARCIA	Chefe de Unidade	11160004	Unidade do Contencioso	13603019
1164996/01	CAMILA GRANJA	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de	13603017

				Tributos Imobiliários	
532517/01	AIRTON JOSE FESTUGATTO	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Tributos Imobiliários	13603017
329906/02	CARLOS TADEU LEAL	Assistente	21150005	Unidade de Tributos Imobiliários	13603017
401861/01	LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Tributos Imobiliários	13603017
531124/01	ALESSANDRA WANDERER SULZBACH	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Tributos Imobiliários	13603017
519690/01	MARCO ANTONIO HEINSKI	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Tributos Imobiliários	13603017
225888/01	REGES ANTONIO MANHABOSCO	Assistente	21150005	Unidade de Tributos Imobiliários	13603017
387451/03	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	Assistente	21150005	Unidade de Tributos Imobiliários	13603017
257944/02	CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Tributos Imobiliários	13603017
416219/01	CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Tributos Imobiliários	13603017
141802/01	LUCIANO COELHO DIAS	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Tributos Mobiliários	13603018
319846/01	JOHNNY BERTOLETTI RACIC	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Tributos Mobiliários	13603018
519653/01	ANDRE FERNANDO BUTZEN	Chefe de Unidade	11160004	Unidade de Tributos Mobiliários	13603018
330805/02	ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA	Assistente	21150005	Unidade de Tributos Mobiliários	13603018
339882/01	CRISTIANE DIAS PASQUALON	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Tributos Mobiliários	13603018
1165275/01	TEDDY BIASUSI	Assistente	21150005	Unidade de Tributos Mobiliários	13603018
358098/01	LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Tributos Mobiliários	13603018
421653/01	ARLINDO NITHAMMER	Auxiliar Técnico	21130002	Unidade de Tributos Mobiliários	13603018
471954/01	ELLEN CRISTINE SCHILD	Auxiliar Técnico	21130002	Gabinete do Secretário	13002001
255133/01	CARLOS ALBERTO REIS	Auxiliar Técnico	21130002	Gabinete do Secretário	13002001
911360/02	JORGE LAMPERT DE ALMEIDA	Auxiliar Técnico	21130002	Assessoria de Informática	13004004
1006690/01	ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER	Auxiliar Técnico	21130002	Assessoria Jurídica	13004005
561888/02	FILIPE HYPOLITO DE SOUZA	Assistente Técnico	21160003	Gabinete do Secretário	13002001
333405/01	ADRIANO BOFF MATIAS	Oficial de Gabinete	21140013	Gabinete do Secretário	13002001

DISPENSA NEIVA EVERLING, 505459/03, Auditor de Controle Interno, ES140NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Despesa e Gasto Público 13501021, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/11/2015, com base Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5123, de 25/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/02, Auditor de Controle Interno, ES140NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável por Atividades 11130028, da Equipe de Relatórios Gerenciais 13501039, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/11/2015, com base Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5124, de 25/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições em relação ao servidor MARCO AURÉLIO ZUCOLOTO MACHADO, 66416.1, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam dirigir ambulâncias e veículos pesados, carregar mais que 05kg de peso, subir e descer escadas com frequência e deambular longas distâncias (mais de 1000m), pelo período de 03/09/2015 a 31/08/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 349 de 30/11/2015 (processo 001.006867.14.6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores LUCAS BONALUME VIEIRA, 1165038/1, e CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, nos dias 22/11/2015 e 23/11/2015, para realizarem treinamento de Disponibilização da DESIF 3.0, promovido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 187, de 19/11/2015. (Processo 15.0.000012842-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1471/2015, que constituiu a Comissão Inventariante do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas no período de 03/11/2015 à 10/11/2015, excluindo CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261/02, Farmacêutica, e incluindo CLAUDIA FERTSCH, 798657/01, Farmacêutica, representante da Farmácia, através da Portaria 1550 de 20/11/2015.

AUTORIZA ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 481972/01, Físico, a afastar-se de suas funções para participar de V Encontro Nacional de Residências em Saúde, de 27 a 31 de outubro de 2015, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1080, de 25/09/2015 (processo 001.010179.15.1).

DESIGNA como autoridades sanitárias competentes, para o exercício desta função, os seguintes Médicos Reguladores em atividade na Central de Regulação e Internações Hospitalares, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no artigo 2º, parágrafo 3º, da Portaria 1559 01/08/2008, do Ministério da Saúde, considerando a necessidade da devida identificação funcional, tornando inequívoco o ato de regulação médica, através da Portaria 1556 de 30/11/2015:

AGUEDA CHIAPPINI UBAL - 810657
AURI FERREIRA DOS SANTOS - 141553/02
BETUSA KRAMER DE OLIVEIRA - 397213/02
BIANCA CRISTINA DIDOMENICO - 153051/02
BRUNO SCHMIDT DELLAMEA - 906650
DENISE TESSLER SOLTOF - 285290/02 e 285290/03
DIEGO MALHEIROS DE MOURA - 1126075
ESTEFANIA INEZ WITTKE - 9959943
FRANCISCO CARLOS LUCIANE - 505757
GIANE ELIAS MESKO - 242801
GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI - 396129
JOÃO LUIZ LANGER MANICA - 522410
JOÃO REGIS DA CONCEIÇÃO E LESSA - 312256
JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO - 373968/02 e 373968/03
LISIANE MARÇAL PEREZ - 461330
LÍVIA SILVEIRA MASTELLA - 151145
LUCIANE PAULA RODRIGUES - 1126059
LUCIARA CASAGRANDE BATISTA - 439554
MARCOS COLISSE - 335645
MARA LUCIA MENEGUETTI PERES - 242023/02
MARIA LUIZA CONCEIÇÃO SANCHOTENE - 568391
NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM - 398436
MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN BENEZRA - 819340
QUINTINO LUIZ MACHADO NETO - 433795
RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN - 568421
RICARDO MEYER - 486787/01 e 486787/02
SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM - 484584
TAÍSA ELENA DE ARAÚJO - 1126016
VANESSA KERBES YEPEZ - 594912
VANICE FERRAZZA ZALTRON - 154122
WILLY FRANCISCO BARTEL DECLESIS - 1172972

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.003596.15.0 e designando GILNEI LUIS DA SILVA, 577902, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 112072/07, e LÍVIA LÁVINA E SOUZA, 351523, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, através da Portaria 1555 de 01/10/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2016, o Coordenador ROGÉRIO PENA DE LIMA, matrícula 28490.0, e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, matrícula 08669.4, como Ordenadores de Despesa da SMAM, através da Portaria 260 de 03/12/2015.

DESIGNA, para o exercício de 2016, o Coordenador ROGÉRIO PENA DE LIMA, matrícula 28490.0, e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, matrícula 08669.4, como Ordenadores de Despesa do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, através da Portaria 261 de 03/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WILLIAN GILNEI DA COSTA, 1189948, CPF 834.559.900-10, como Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, durante o exercício de 2016, através da Portaria 161, de 03/12/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

NOMEIA, em caráter efetivo, 9º lugar – MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 10º lugar – JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 11º lugar - LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 12º lugar – PAULO ROBERTO DOS SANTOS, aprovados no Concurso Público 69, homologado em 13/02/2012, no cargo de Químico, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2724 de 25/11/2015 (Processo 003.004649.15.0).

NOMEIA, em caráter efetivo, 2º lugar afro-brasileiro – ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, aprovada no Concurso Público 67, homologado em 13/02/2012, no cargo de Engenheiro, habilitação em Elétrica, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2731 de 30/11/2015 (Processo 003.004650.15.8).

NOMEIA, em caráter efetivo, 9º lugar – ROGÉRIO ALVES OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público 67, homologado em 13/02/2012, no cargo de Engenheiro, habilitação em Mecânica, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2732 de 30/11/2015 (Processo 003.004650.15.8).

NOMEIA, em caráter efetivo, 7º lugar – MAURICIO DO CARMO, aprovado no Concurso Público 73, homologado em 13/02/2012, no cargo de Técnico Industrial, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2723 de 25/11/2015 (Processo 003.004647.15.7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 73170.8, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão de Consumo/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente para Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 13/10/2015, através da Portaria 2710 de 24/11/2015 (processo 003.003834.15.8).

RELOTA LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA, 74722.4, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente para a Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 13/10/2015, através da Portaria 2714 de 24/11/2015 (processo 003.004317.15.7).

RELOTA MARCOS NATANAEL PERES, 74754.6, operário especializado, OB20502, da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações para a Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão de Consumo/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 23/10/2015, através da Portaria 2715 de 24/11/2015 (processo 003.004306.15.5).

RELOTA GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 72598.8, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Equipe de Fiscalização/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento para a Gerência Distrital Sul/ Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2015, através da Portaria 2717 de 24/11/2015 (processo 003.004652.15.0).

RELOTA LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 105923.8, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações para a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 10 /11/2015, através da Portaria 2720 de 24/11/2015 (processo 003.004502.15.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 01/12/2015, SIMONE FEIL BRACKMANN, 1131044/02, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 724 de 30/11/2015 (processo 15.14.000000068-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a ausência da servidora MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, Engenheiro Químico, lotada na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, sem ônus ao Município, relativa à sua participação no Workshop Regional da ISWA sobre resíduos orgânicos, no período de 11/11/2015 a 13/11/2015, em São Paulo/SP, através da Portaria 632 de 02/12/2015 (processo 005.000925.13.6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a cedência de CELSO KNIJNIK, 956.3, técnico em trânsito e transporte, sem prejuízo de vencimentos, para exercício do cargo de Diretor de Programa do Departamento de Infraestrutura de Logística e de Energia, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sendo as despesas decorrentes da referida cedência reembolsadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da legislação pertinente. Através da Portaria 101 de 02/12/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora PETRONILDA ERICA FALEY, CPF 696.445.190-00, matrícula 705503, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Equipe de Apoio Administrativo - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1411 de 01/12/2015 (processo 009.002441.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES, CPF 233.219.620-04, matrícula 76850.1, da Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Ajudante Legislativo II, classe 08, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "8" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13, Resoluções de Mesa nº 474/14 e 487/15; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da

Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15, através da Portaria 1417 de 01/12/2015 (processo 009.002503.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor ALCI ANTONIO GARCEZ MOURA, CPF 201.665.080-04, matrícula 732956, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar Eletromecânico, classe 05-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Serviço Extraordinário - média: (59h10min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1419 de 03/12/2015 (processo 009.002993.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor HOXOSEMAR DA ROSA GONCALVES, CPF 138.615.730-91, matrícula 628478, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Zelador, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (66h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado de Motorista (04.F) para Zelador, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1413 de 03/12/2015 (processo 009.002347.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora ROSANE BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS, CPF 421.333.860-68, matrícula 632615, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; serviço extraordinário - média: (45h15min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1418 de 02/12/2015 (processo 009.003013.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora CLAUDIA ELISABETH HECK DE OLIVEIRA, CPF 382.020.260-91, matrícula 181230, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Complementar de Trabalho (185%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1420 de 02/12/2015 (processo 009.003281.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor VALDEMAR ALVES DE ANDRADE, CPF 282.941.810-72, matrícula 645610, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1406 de 30/11/2015 (processo 009.001585.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor CARLOS TOMÉ PINTO, CPF 198.117.720-53, matrícula 252673, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei

6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1414 de 01/12/2015 (processo 009.001700.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora MALVINA EDITE FERREIRA PRATES, CPF 206.079.540-00, matrícula 711084, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1416 de 01/12/2015 (processo 009.001896.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA, CPF 403.416.740-87, matrícula 29768.1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1409 de 02/12/2015 (processo 009.002709.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor DANIEL DUARTE FRAGA, CPF 222.091.150-00, matrícula 83267, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de atividades especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1410 de 01/12/2015 (processo 009.001683.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor JORGÉ ROBERTO CHIAPPA, CPF 193.566.090-04, matrícula 630278, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Carpinteiro, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; GDG - adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 12+2 (70%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Coleta/Z. Norte - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (76h48min - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação de atividades especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1388 de 24/11/2015 (processo 009.000286.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora IARA MARIA KERWALD, CPF 344.211.140-49, matrícula 323862, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b" e 118, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar

631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (64h) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1401 de 27/11/2015 (processo 009.001392.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 09/10/2014, o servidor CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, CPF 296.468.200-34, matrícula 789875, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/2014; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 1362 de 30/11/2015 (processo 009.003618.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora LOURDES DA SILVA, CPF 251.598.010-49, matrícula 324751, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (94h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1404 de 30/11/2015 (processo 009.001583.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 30/11/2014, o servidor JOAO CARLOS CORREA PEREIRA, CPF 225.254.670-00, matrícula 120677, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/2014; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1371 de 23/11/2015 (processo 009.004033.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora SONIA REGINA BRAGA, CPF 339.053.470-91, matrícula 270420, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1395 de 27/11/2015 (processo 009.001118.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora MARIA DE LOURDES ROSSLER, CPF 644.542.580-15, matrícula 243684, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15, através da Portaria 1431 de 04/12/2015 (processo 009.003036.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora ISABEL CRISTINA TEIXEIRA SENNA, CPF 334.395.400-49, matrícula 323655, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar

133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1432 de 04/12/2015 (processo 009.003245.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 381.974.130-53, matrícula 78466-2, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Função Gratificada de nível (07) - Coordenador - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1430 de 04/12/2015 (processo 009.003022.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 08/10/2015, o servidor MARCOS JUAREZ TRIPOLIS, CPF 110.339.830-04, matrícula 511678, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (60%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,6344%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; Com Iseção do Imposto de Renda, através da Portaria 1355 de 19/11/2015 (processo 009.003367.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor PAULO ROBERTO FLECK SELLE, CPF 184.103.910-15, matrícula 666601, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Engenheiro, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor de Divisão - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (205%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1425 de 03/12/2015 (processo 009.00698.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor CLAUDIO BARROS ROSSARI, CPF 184.735.390-87, matrícula 7540.4-2, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (87,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (6h36min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1429 de 04/12/2015 (processo 009.002346.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003881.12.1 - DECLARA estável, conforme Parecer 63/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/05/2015, no cargo de Instalador Hidrossanitário, o servidor GIOVANI COMUNELLO, 1118803, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.003681.12.2 - DECLARA estável, conforme Parecer 37/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 09/04/2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, o servidor HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 10122363, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.003669.12.2 - DECLARA estável, conforme Parecer 34/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 09/04/2015, no cargo de Engenheiro, o servidor ANDRÉ PETRY, 1112643, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.003930.12.2 - DECLARA estável, conforme Parecer 50/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 16/04/2015, no cargo de Administrador, a servidora ANA CRISTINA BURZLAFF, 1116622, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.003947.12.2 - DECLARA estável, conforme Parecer 39/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 09/04/2015, no cargo de Operador de Máquinas Especiais, o servidor LUCIANO CORREA TROJAHN, 1115413, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.003741.12.5 - DECLARA estável, conforme Parecer 35/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 09/04/2015, no cargo de Instalador Hidrossanitário, o servidor CRISTIANO MARQUES DA SILVA, 1112856, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001614.15.0 – DESAVERBA, em 03/12/2015, em relação a VANI TERESA UGOSKI DA MOTA, 534599, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado pelos processos 001.069831.08.4 e 001.045256.06.3, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4939 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 4345 dias.

Sulclínica Ltda – Epp: 01/07/1986 a 31/03/1987;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01/08/1995 a 08/07/2002;

Empregador não identificado: 01/04/1990 a 31/12/1991; 01/02/1992 a 16/07/1992 e de 09/05/1994 a 31/07/1995;

Prefeitura Municipal de Tenente Portela: 13/04/1988 a 25/01/1989.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 594 dias.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo: 17/07/1992 a 08/05/1994.

Processo 009.003783.15.4 - INDEFERE, em 04/12/2015, o pedido de reconsideração da cessação do benefício Auxílio-Doença à servidora ROSA MIRIAM JUNG, cargo de Professor, matrícula 280309, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.003766.15.2 - INDEFERE, em 04/12/2015, o pedido de reconsideração da cessação do benefício Auxílio-Doença à servidora SUZANE SANTOS PACHECO, Assistente Administrativo, matrícula 227046, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.003710.15.7 - INDEFERE, em 25/11/2015, o pedido de reconsideração da cessação do Auxílio-Doença ao servidor JORGE LUÍS SIMÕES RODRIGUES, Operário Especializado, matrícula 342546, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.001241.15.0 – MODIFICA, em 03/12/2015, em relação a ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 347611, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, publicada através do processo 001.112085.99.7, quanto aos períodos do empregador Hospital Moinhos de Vento que passa a ser de 14/12/1079 a 12/03/1980 e de 30/11/1987 a 04/12/1994, e total averbado para 4312 dias, e não como constou.

Estagiários

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início dos estágios no mês de novembro/2015, nas respectivas datas:

Matrícula	Nome	Admissão	Projeto	Nome Projeto
130584.0 01	EVERTON DA SILVA BELLOLI	30/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130521.2 01	LUÍSA LEAL QUADROS	30/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130523.9 01	STEFANNY MATEU DA SILVA	30/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130579.4 01	BRUNA DA ROSA SCHMIDT	30/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130486.0 01	MARILEIA DIAS TRAPAGA	23/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130409.7 01	LEONARDO MIGUEL BRAGA SAMPAIO	23/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130491.7 01	MARLON BANDEIRA	23/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130393.7 01	LETICIA GRAZIELE ESPINDOLA DO NASCIMENTO	16/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130401.1 01	BRUNA ABREU DE OLIVEIRA	16/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130382.1 01	ALEXSANDRO DA SILVA MACHADO	16/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124977.0 02	DEBORA OLIVEIRA BRIZOLA	16/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130310.4 01	THALES PEREIRA BUJAK	16/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130354.6 01	GABRIELA LAUX SOARES	16/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130247.7 01	ELVIO DE FREITAS PEREIRA	16/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
118841.0 02	GABRIEL TEIXEIRA GENEROSO	16/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130400.3 01	NATANAEL MARQUES PAVAO	13/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130300.7 01	JANAILE CRUZ DA SILVA	09/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130324.4 01	DANIELE DIAS DOS SANTOS	09/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130292.2 01	LARISSA SANTOS FERNANDES	09/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130245.0 01	JESSICA PALOMA FERNANDES BOFF	03/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130183.7 01	NATHALIA BULCAO DE LIMA PINHEIRO	03/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130192.6 01	CAMILA SILVA CABRERA	03/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130243.4 01	EDUARDO ARTINI DE SOUZA	03/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130242.6 01	PAMELA RODRIGUES DA SILVA MESSIAS	03/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130262.0 01	ISADORA ONOFRIO TAVARES	03/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130197.7 01	CAROLINA MEDRONHA FIGUEIRA DA SILVA	03/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130189.6 01	NICOLLE BUENO ENGRACIO	03/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130184.5 01	TIAGO NASCIMENTO FURTADO	03/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130575.1 01	MARIA ROSANGELA PINTO DA SILVA	30/11/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130489.5 01	VANDERLEI MACEDO	23/11/2015	850	PROGRAMA ROTATIVO DMAE - NAO REMUNERADO

COMUNICA o término dos estágios no mês de novembro/2015, nas respectivas datas:

Matrícula	Nome	Secretaria	Desligamento	Projeto	Nro do termo	Curso
128473.8 01	ALESSANDRA DE AZEVEDO MACHADO	DMAE	27/11/2015	950	1582015	TECNICO EM EDIFICACOES
129198.0 01	BRENDA DA SILVEIRA SKONIECZNY	DMAE	30/11/2015	950	2012015	ENSINO MEDIO
120586.2 02	DANIELA SILVA DA SILVA	DMAE	21/11/2015	950	3062013	TECNICO EM ADMINISTRACAO
120427.0 01	FELIPE CORREA RAMOS	DMAE	07/11/2015	950	2952013	ENSINO MEDIO
127672.7 01	THAINA MARTINS FRANCO	DMAE	17/11/2015	950	1222015	TECNICO EM EDIFICACOES
120581.1 01	KETLIN CAMILA BERNARDES DA ROSA	DMAE	21/11/2015	950	3052013	TECNICO EM EDIFICACOES
127108.3 02	LILIANE INES DE OLIVEIRA	DMAE	30/11/2015	850	2122015	GEOGRAFIA

124413.2 01	NATASHA BANDEIRA FRANCA	DMAE	23/11/2015	950	2782014	ENSINO MEDIO INTEGRADO/ADMINISTRACAO
124136.2 01	PAMELA PEREIRA VIEIRA	DMAE	16/11/2015	950	2462014	ENSINO MÉDIO
120996.5 01	JULIANA MONZA DOS SANTOS DIAS	DMAE	13/11/2015	950	32014	TECNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estágio da estudante ANA CAROLINA DA ROCHA DE SOUZA, 128014.7, através da Solicitação de Conclusão de Estágio nº 12/2015 a contar de 29/11/2015.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 064/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 08 e 10 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105726.15.0 (001.104905.15.8, 001.105109.12.6)

Recorrente: VIDALETTI MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.103859.13.6

Recorrido: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105069.15.9 (001.10069.13.5, 001.100872.13.1, 001.107444.11.9, 001.108071.13.8)

Recorrente: ALEXANDRE BAMPI

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.101188.15.3 (001.107367.10.6, 001.109147.14.6)

Recorrente: M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.105259.15.2 (001.100470.10.6, 001.104039.13.2)

Recorrente: RURAL PARTICIPAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 84/2015

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO (S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3967	IVJ9036	MARIA DOLORES GUSSULI PELISSER	161434	29/09/2015	01:18
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL (inventariante)	160336	28/09/2015	19:25
3805	IRU2067	OSVALDO JOÃO DA SILVA	160444	14/09/2015	23:24
3993	IUX2748	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA (Condutor)	161745	05/11/2015	15:17
3111	IUM9280	SERGIO DANILO BELARDINELLI	160703	10/09/2015	15:45
3766	IWQ1088	JOÃO MARINO KRAEMER	161953	28/10/2015	20:44
3021	IVU2224	JEFERSON RAFAEL FONTELLA TAMIOZO (Arrendatário)	160714	22/09/2015	01:14
4252	IVG2067	MAURO ISAIAS DE BRITO	160966	09/09/2015	09:19
1574	ISS5382	ALFREDO LUIZ DE CO – PROC. ADM.: 008.001309.15.3	159818	01/09/2015	16:07
3542	IRH2446	SERGIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA (Arrendatário)	161205	22/09/2015	01:22
4520	IVI3941	LINDOMAR MEIRELES DE SOUZA – PROC. ADM.: 008.001309.15.3	159819	01/09/2015	16:14
3542	IRH2446	SERGIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA (Arrendatário)	161207	22/09/2015	01:22
1754	IUD1753	IRENE DOS SANTOS FEIJO	159988	02/09/2015	23:02
4320	IUC0908	ADROALDO CORREA	161332	24/09/2015	19:53
2061	IUO0298	RODRIGO DA SILVA PANASSOLO	160190	27/10/2015	15:18
3741	IMJ7850	GUILHERME LACERDA DE ÁVILA (inventariante)	160758	10/09/2015	09:40
4630	IUB3793	ROGÉRIO SANTOS SIQUEIRA	160787	09/10/2015	10:20
3595	ISW2973	JORGE UBIRATAN LUCAS DOS SANTOS	160803	09/10/2015	11:01
1775	IVJ1090	LUIZ PESCADOR	160811	17/10/2015	11:54
1205	ISO8309	SILVIO FERREIRA JARDIM (Arrendante)	160716	22/09/2015	01:14
3151	IVG4202	DARIO CORREA (Arrendante)	161966	09/11/2015	01:09
3261	IQL6061	ILDA JOSE DE FARIAS DOS SANTOS (inventariante)	160717	22/09/2015	20:20
1200	IRC0348	SONIA CORREA DA SILVA	162101	04/11/2015	10:30
1266	ITL9923	LEANDRO GALDINO LEAL (Arrendatário)	160753	10/09/2015	09:30
2450	IRC8849	MARIA CLARA DE SOUZA MARTINS	152243	05/11/2015	15:55
4604	IPI6606	VALNEY DA SILVA MARTINS JUNIOR (Arrendatário)	158214	22/09/2015	13:08
1858	IWQ9471	MARCELO DE OLIVEIRA BUENO (Arrendatário)	158205	21/09/2015	17:10
2215	IWP3988	MARIO FERNANDO GARCIA	148773	25/09/2015	00:10
2455	ISC5098	JORGE LEANDRO DA SILVA (Arrendatário)	152173	10/11/2015	02:20
2455	ISC5098	JOSE JOAQUIM GOMES DE CAMARGO (Arrendante)	152173	10/11/2015	02:20
3951	IUO4460	EMERSON LUIS CEREÇA TRINDADE	152159	28/10/2015	19:50
2826	IUM2334	ARTUR WAGNER AURELIO	159145	10/09/2015	15:25
2688	ITW7184	EDMILSON MAGNUS CARDOSO (Arrendatário)	158974	10/09/2015	15:23
4341	ITO0466	LUCIANE BEATRIS BEHNCK	159608	28/10/2015	20:05
3018	ITP1475	IRENE DOS SANTOS OLIVEIRA	159599	28/08/2015	20:50
3853	IVJ0617	CARLOS EDUARDO CARVALHO ODORIZZI (Condutor) – PROC. ADM.: 008.101312.15.6	158489	21/09/2015	19:23
2374	IUS2488	CELSO ROVANI DA SILVA RODRIGUES	158463	28/10/2015	18:35
4630	IUB3793	ROGÉRIO SANTOS SIQUEIRA	158591	20/09/2015	14:46
4630	IUB3793	ROGÉRIO SANTOS SIQUEIRA	158590	20/09/2015	14:45
3241	ITZ1668	TELMO ALVES DA SILVA (Arrendatário)	156312	01/10/2015	16:06
3470	IUB8329	WALDEMAR DONARIO PRUSOKOWSKI (Arrendante)	160788	09/10/2015	10:22
1505	ITV1445	CLAIRTON DIAS BRANDOLTH (Arrendatário)	162102	10/11/2015	12:00
3537	ITY1693	TIRLEI SOARES AZEVEDO (Arrendatário)	160782	26/09/2015	11:27
3056	IVJ9287	JOSE GILNEI DOS SANTOS (Arrendatário)	160784	26/09/2015	11:34
4773	IRZ2852	GILSON VALENCIO DA LUZ (Arrendatário)	162328	05/11/2015	21:26
3821	IUV1585	ALEX RIBEIRO OSORIO (Arrendatário)	158663	06/11/2015	12:05
2126	IVK0092	LUCIANO BECKER BRITO (Arrendatário)	160195	05/11/2015	15:02

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 85/2015
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4738	ISX3266	VANILDA CRISTINO (Arrendante)	159365	25/07/2015	01:52
1433	IUD2605	GISIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	159396	24/07/2015	21:22
1137	IWK1484	SIMONE SAAVEDRA VIEGAS	159115	07/08/2015	09:10
4738	ISX3266	VANILDA CRISTINO (Arrendante)	159357	22/07/2015	21:07
4257	IRS6768	FRANCISCO ADÃO MARTINS DE OLIVEIRA (Arrendante)	158653	07/07/2015	15:30
4531	IVQ9519	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES – PROC. ADM.: 008.101491.15.8	158805	28/07/2015	09:00
4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA	158366	27/06/2015	01:45
2788	IQW9561	GIOVANI BRANCO DOS REIS	158642	06/07/2015	13:47
4539	IVL2419	RENI FERREIRA DOS SANTOS (inventariante)	159442	08/08/2015	21:00
3051	ISV6935	JEFERSON BELLER BORGES	159456	28/07/2015	15:57
3030	IWJ2283	RAUL FERRARI (Arrendatário)	159434	28/07/2015	22:19
3151	IVG4202	DARIO CORREA (Arrendante)	159441	07/08/2015	00:48
2814	ITZ9790	SERGIO SIMAO ARUS	159430	24/07/2015	21:22
4738	ISX3266	VANILDA CRISTINO (Arrendante)	159431	28/07/2015	22:19
3246	IOP9168	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	159399	25/07/2015	01:52
2121	IUH2831	ALEXANDRE FAGUNDES FIGUEIREDO	159408	23/07/2015	00:03
3511	ILT5420	FLAVIO DENOVARO BRAGA	160306	25/08/2015	20:38
4770	IWQ8144	AIDE NAIR NEVES VIANA	159942	22/08/2015	02:21
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	159941	22/08/2015	01:03
4952	ISE7954	LILIANI RIBEIRO DA SILVA (Arrendatário)	159932	30/07/2015	22:19
4952	ISE7954	LILIANI RIBEIRO DA SILVA (Arrendatário)	159931	30/07/2015	22:18
1953	IWM6491	FRANCISCO GERALDO MEDEIROS DA ROSA	159811	12/08/2015	10:01
1203	IWO0615	ALBERTO MARCHIONNI	159810	08/08/2015	16:17
4782	ISL2758	PAULO ROBERTO HAUBERT (Inventariante)	159789	08/08/2015	12:09
1383	IVJ8036	ALEXANDRO DREYER RAMOS	161215	21/09/2015	20:02
4941	IPS9123	ANDRE BORGES STUMPF	160986	14/08/2015	12:53
2076	IUE8672	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	160436	11/09/2015	21:18
2076	IUE8672	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	160404	22/09/2015	20:45
1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES (inventariante) – PROC. ADM.: 008.002223.14.7	147027	08/07/2014	10:40
1251	INB1527	JORGE DE OLIVEIRA NEVES – PROC. ADM.: 008.002223.14.7	147027	08/07/2014	10:40
2889	IMX1688	RONALDO SILVEIRA PEREIRA - PROC. ADM.: 008.100765.15.7	154390	24/07/2015	22:00
2889	IMX1688	RONALDO SILVEIRA PEREIRA - PROC. ADM.: 008.100765.15.7	154389	24/07/2015	21:59
2788	IQW9561	GIOVANI BRANCO DOS REIS	157818	06/07/2015	22:55
3073	IMM2642	RONALDO FRANCO PIRES (Arrendatário e Inventariante)	157600	27/06/2015	01:45
1778	IQW1314	CARLOS FERNANDO DA ROSA	158358	26/06/2015	02:10
1039	ISG4729	JOÃO LUIZ MILLER VIANNA	158232	17/07/2015	14:36
1368	ISJ3427	IARA STEGUES MOREIRA	156214	06/07/2015	15:49
2788	IQW9561	GIOVANI BRANCO DOS REIS	155672	06/07/2015	15:00
4257	IRS6768	FRANCISCO ADÃO MARTINS DE OLIVEIRA (Arrendante)	156668	01/07/2015	11:00
1156	IQM1555	MARCOS DOS SANTOS BASTOS (Arrendatário)	156372	14/07/2015	14:01
4933	IWO4579	ANDRE LUIS URBANETTO DE SOUZA (Arrendatário)	159982	01/09/2015	20:30
4412	IPH2074	ALTAMIR GOMES LACERDA (Arrendatário)	159439	07/08/2015	00:48
3030	IWJ2283	RAUL FERRARI (Arrendatário)	161225	24/09/2015	19:50
2998	ITB4847	ADILSON DIAS BRANDOLTH (Arrendatário)	160093	22/08/2015	02:16
1589	IUR0477	ADAIR DE OLIVEIRA HENRIQUES (Arrendatário)	157148	09/09/2015	09:45
4531	IVQ9519	CARLOS EDUARDO MASSOT LOPES – PROC. ADM.: 008.101491.15.8	158805	28/07/2015	09:00
3132	ITJ3516	JOSE ELEU DA COSTA GUTIERRI – PROC. ADM.: 008.002037.14.9	150373	10/07/2015	16:20

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

VANDERLEI CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 86/2015
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
348	JBG0348	TRANSMARRA TRANSPORTES LTDA	162551	09/11/2015	07:24
22	IYT0022	TRANSMARRA TRANSPORTES LTDA	162553	09/11/2015	07:36
556	IRG0348	TRANSMARRA TRANSPORTES LTDA	162554	09/11/2015	07:36
22	IYT0022	TRANSMARRA TRANSPORTES LTDA	161819	17/11/2015	13:31
22	IYT0022	TRANSMARRA TRANSPORTES LTDA	160063	05/11/2015	13:17
348	JBG0348	TRANSMARRA TRANSPORTES LTDA	158941	05/11/2015	13:22
217	IRG0014	SANTA PAZ GAMARRA - ME	158224	23/09/2015	13:19

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

VANDERLEI CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 87/2015
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
90	EAX5646	PECKER E PECHER LTDA	159774	22/07/2015	14:11
430	IMC5818	JS TURISMO LTDA - ME	159778	22/07/2015	14:28
563	ISZ1157	LEVI LARRET LOPES	160953	24/08/2015	08:34

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão) e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

VANDERLEI CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 88/2015
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
672	INW7285	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	154692	16/10/2015	10:40
661	INB9717	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	160474	22/10/2015	09:05
659	ITB1446	TRANSPORTES E FRUTAS NORTE LTDA.	160822	24/10/2015	10:30

595 JCO0595 NORCI MARIA DE OLIVEIRA 161077 26/10/2015 10:40

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

VANDERLEI CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 89/2015
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	160951	24/08/2015	08:14
678	INB9712	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	160995	20/08/2015	15:59
661	INB9717	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	160998	20/08/2015	16:06
662	ITB7270	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	160999	20/08/2015	18:08

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

VANDERLEI CAPPELLARI, Secretário Municipal de Transportes.

EDITAL 90/2015
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TRANSPORTE CLANDESTINO - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
VALDIR DOS SANTOS NUNES	IOC8772	11388	13/07/2015	13:40
JULIO HENRIQUE JAQUES DOS SANTOS	IRJ9733	11223	29/10/2015	16:36
PAULO RENATO SOARES SILVEIRA	IHL7846	11062	05/10/2015	15:30

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e
- b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 91/2015
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS a serem

contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
VALDIR DOS SANTOS NUNES	IOC8772	11387	01/06/2015
ALEXANDRO DA SILVA BARCELOS	IJR1257	11385	26/03/2015

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e
- b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 92/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O Órgão Executivo de Trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ANDRETTA E CIA LTDA – CNPJ: 87.606.372/0003-06	3841A	08/09/2014	06:30
ANDRETTA E CIA LTDA – CNPJ: 87.606.372/0003-06	3933A	02/09/2014	09:45

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO.

O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012980.15.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: DREHSAN PRESENTES E ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de medalhas em metal banhada, medidas 57x3mm, feita em alto relevo, recortada, com parte de trás lisa para gravação com estojo de veludo preto ou azul com berço cortado a laser para encaixe da medalha.

VALOR: R\$ 5.131,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339031050000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.009743.15.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: CLARO S.A.

OBJETO: Substituição de aparelho telefônico.

VALOR: R\$ 1.511,00.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MÁRCIO MELGARES BORTOLUZZI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o número 54501890010, portador da Carteira de Identidade número 5044176237 SSP/RS, residente nesta Capital, à Rua Rodolfo Simch, número 421 – complemento 201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 72,51m² (setenta e dois vírgula cinquenta e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 86,46 (oitenta e seis vírgula quarenta e seis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 42.663,43 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 25.444,49 (vinte e cinco, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.282956.00.8

Porto Alegre, 01 dezembro de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2015

PROCESSO 001.021817.15.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

LOTE 1

CONTRATADA: GRÁFICA RJR LTDA EPP

OBJETO: Impressão de Materiais Gráficos

VALOR GLOBAL: R\$ 4.958,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0392.0158.2942.339039

LOTE 2

CONTRATADA: GL EDITORA GRÁFICA LTDA EPP

OBJETO: Impressão de Materiais Gráficos

VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.2601.23.0695.0151.1410.339039

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

22.569.687/0001-13	23.255.611/0001-86	23.499.968/0001-00	23.633.343/0001-99
22.577.279/0001-03	23.285.198/0001-00	23.532.679/0001-65	23.634.059/0001-37
22.665.769/0001-61	23.313.004/0001-25	23.533.007/0001-74	23.682.239/0001-94
22.682.873/0001-64	23.351.568/0001-52	23.559.524/0001-12	23.692.489/0001-05
22.751.882/0001-60	23.381.836/0001-89	23.561.249/0001-71	23.693.845/0001-05
22.873.687/0001-02	23.397.205/0001-58	23.563.274/0001-94	23.713.371/0001-16
22.874.709/0001-59	23.430.864/0001-49	23.584.952/0001-03	23.720.750/0001-33
23.044.832/0001-05	23.431.672/0001-57	23.585.529/0001-10	23.731.905/0001-37
23.068.410/0001-70	23.437.303/0001-71	23.620.544/0001-51	
23.097.131/0001-34	23.464.658/0001-50	23.632.368/0001-78	
23.107.687/0001-64	23.474.720/0001-94	23.632.820/0001-00	

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Gestor de Célula Tributária.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação PREGÃO PRESENCIAL 345/2015 - PROCESSO 001.030668.15.8, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2015 PROCESSO 001.031366.15.5

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios gerais para aparelhos e equipamentos hospitalares.

CONTRATADO: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS.

ITEM: Fresa Esfer e Fresa Forma.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.787,36

PRAZO DE ENTREGA: Sessenta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2015.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2015 - PROCESSO 001.031926.15.0 – para aquisição defogos pirotécnicos com detonação.

ABERTURA: será às 9h do dia 18 de dezembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2015 - PROCESSO 001.029917.15.8 – para registro de preços de pneus, câmaras e acessórios.

ABERTURA: será às 9h do dia 21 de dezembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOPA DO DIA 27/11/2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Ação Social Dom Orione, CNPJ: 92.963.271/0002-41.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições .

PROCESSO: 001.030231.07.8

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.083005.15-3 AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Instalação e Reformulação da Iluminação Pública dos Viadutos Dom Pedro I e Largo Telmo Thompson Flores, Viaduto Açorianos, Viaduto Imperatriz Dona Leopoldina e Viaduto Tiradentes.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento da habilitação da Concorrência acima descrita, publicado na edição nº 5.140, de 26 de novembro de 2015, do Diário Oficial de Porto Alegre, sem interposição de recursos, dará continuidade com a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 08 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Especial de Licitações/SMOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 19/2015 PROCESSO 001.004244.15.0 CONCURSO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS E OCUPAÇÕES DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA PMPA – SMC 2016 SELECIONADOS

A Secretaria Municipal da Cultura comunica aos interessados os trabalhos selecionados relativos ao Concurso em epígrafe:

O júri decidiu o que segue:

1) GALERIA IBERÊ CAMARGO:

Inscrição nº 20 – Bettina Rupp e Glaucis de Moraes
Inscrição nº 34 – Cadu Peixoto
Inscrição nº 38 – Leandro Machado
Suplente nº 29 – Marcius Andrade

2) SALA DA FONTE – PAÇO MUNICIPAL:

Inscrição nº 06 – Adriane Hernandez
Inscrição nº 07 – Leirton Rezende
Inscrição nº 13 – Fernanda Purricelli
Inscrição nº 15 – Carine Krummenauer
Suplente nº 43 – Emanuel dos Santos Monteiro

3) CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA:

Nenhuma inscrição selecionada.

4) PORÃO DO PAÇO MUNICIPAL:

Inscrição nº 09 – Eneida Ripoll Ströher
Inscrição nº 17 – Sílvia Livi e Rogério Livi
Inscrição nº 44 – Maurício Susin

5) GALERIA DO 4º ANDAR – USINA DO GASÔMETRO:

Inscrição nº 21 – Jefferson Chies

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal de Cultura.

FUMPROARTE
EXTRATO DE CONTRATO
CONCURSO 14/2015 – EDITAL DE FORMAÇÃO DÉCIO FREITAS
PROCESSO 001.005036.15.1

PROCESSO 001.005017.15.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO(A): Cristiano Souto Sant'anna - ME.

CNPJ: 02.554.394/0001-55.

OBJETO: Contratação para produção e execução do projeto cultural beneficiado pelo Fumproarte "Movida Editorial Fotográfica", escolhido através do Edital do Concurso 14/2015 – SMC.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONCURSO 15/2015 - EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ
PROCESSO 001.005037.15.8

PROCESSO 001.004994.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Sílvia Patrícia Fagundes.

CPF: 739.045.700-72.

OBJETO: Contratação para produção e execução do projeto cultural beneficiado pelo Fumproarte "Feito Criança - Arte e Formação", escolhido pelo Edital do Concurso 15/2015 - SMC.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 011.001638.15.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Gerson Luis Padoa Fagundaes - CNPJ 01.654.047/0001-31.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de tubulação de água do Mercado Público Central.

PREÇO: R\$ 1.450,00.

PRAZO: 15 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039160100-1208.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.021952.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: LDL ELÉTRICA LTDA - ME

OBJETO: Contratação emergencial para prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica de eletricitistas de alta e baixa tensão, 24 horas, presencial para atender a NR-10 / Segurança em Instalações e serviços de eletricidade no HMIPV/SMS através de 01 posto de serviços de 24 horas de 2ª a domingo, inclusive feriados.

VALOR: R\$ 32.400,07 (trinta e dois mil, quatrocentos reais e sete centavos) mensais, totalizando o valor máximo para 180 dias de R\$ 194.400,42 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO: 180 dias a contar de 24/08/2015, improrrogável, podendo ser rescindido no momento da assinatura de contrato de mesmo objeto.

BASE LEGAL: Art.24, IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ERRATA CONCORRÊNCIA 03/2015

OBJETO: Execução De Serviços De Dragagem E Desassoreamento De Arroios, No Município De Porto Alegre.

PROCESSO 001.030802.15.6

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, comunica a retificação do item "2.1", conforme segue:

Onde consta: 2.1 – O presente Edital objetiva a contratação, pelo regime de empreitada por preço unitário, de serviços operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias do Município de Porto Alegre.

Leia-se: 2.1 – O presente Edital objetiva a contratação, pelo regime de empreitada por preço unitário, execução de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, no Município de Porto Alegre.

Em tempo retifica-se o aviso de abertura de licitação onde constou erroneamente o objeto "Ser-viços operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias do Município de Porto Alegre" sendo o correto "execução de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, no Município de Porto Alegre".

Os demais itens do Edital, inclusive datas e horários, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

GIOVANI FACHIN, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 15.0.000013044-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de seguro para as instalações físicas da Secretaria Municipal de Turismo.

VALOR: R\$ 2.295,06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039-690100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre.

OBJETO: Realização do projeto denominado "Linha Iluminado".

PRAZO: O prazo do Convênio será de 03 meses a contar de sua assinatura.

PROCESSO 15.0.000013854-9.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2015

PROCESSO 15.10.0000000163-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTES 01

EMPRESA: EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

VALOR DO LOTE: R\$ 10.200,00

LOTE 02 E 03

EMPRESA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

VALOR DOS LOTES: R\$ 15.299,99

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO
PREGÃO FÍSICO 19/2015
PROCESSO 003.080313.15.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação em epígrafe que inabilita a empresa INSTITUTO DE COMBATE À FRAUDE E DEFESA DA CONCORRÊNCIA.

Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 08/12/2015, às 14h30min horas, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080640.12.5

CONTRATADA: TWW do Brasil S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: THV Veículos Especiais Eireli
CONTRATO 003.080396.15.1-01
OBJETO: Aquisição de produtos
VALOR: R\$ 123.400,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sinoscar S/A
CONTRATO 003.080396.15.1-02
OBJETO: Aquisição de produtos
VALOR: R\$ 59.700,00
PRAZO: 60 dias

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 05/2015
PROCESSO 004.003054.15.2

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para execução de projetos habitacionais e urbanização das áreas do PISA, Coronel Claudino e Tamandaré I e II. O Edital poderá ser consultado através do sitio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 08 de janeiro de 2016 às 10 h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões, 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 172/2015

PROCESSO: 001.027596.13.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: B. A. Meio Ambiente Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico (Anexo II do Edital).

ALTERAÇÃO: Do item 3.1.1 da Cláusula Terceira do Contrato 08/2015, com a seguinte redação: 3.1.1 Na composição do preço mensal do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R\$ 1.262.185,38 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), e o valor de R\$45,31 (quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) por tonelada; equivalente a 36,99%(trinta e seis vírgula noventa e nove por cento) do valor mensal, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Concorrência Pública 005/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-geral.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2015
PROCESSO 005.001437.15.1

OBJETO: Contratação de empresa(s) para locação de quatro (04) veículos tipo automóvel, com motorista e de uma (01) caminhonete tipo Pick-Up, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica a todos os interessados que a impugnação interposta pela ALVERPA (Associação dos Locadores de Veículos Rodoviários de Porto Alegre) foi julgada IMPROCEDENTE. Em virtude disso fica estabelecida a nova data de abertura de proposta como segue abaixo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 14/12/2015.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2015
PROCESSO 005.001437.15.1

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviço de Transbordo de Resíduos através de máquinas pesadas, na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro (ETLP), com operadores.

O PREGOEIRO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, vem por meio deste informar a retificação do anexo V (planilha de custos) e demais retificações decorrentes no edital em epígrafe e alterar a data de abertura das propostas para as 08 horas do dia 21/12/2015 em virtude do julgamento de parcial procedência da impugnação apresentada pela empresa TERRAPLANAGEM ERONI MACHADO LTDA. A impugnação apresentada pela empresa RETROPLAN - TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP foi julgada improcedente. O edital retificado está disponível tanto no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu>licitações> > Pregão, quanto no site <https://www.licitacoes-e.com.br/> sob o código 607421

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Pregoeiro.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contratos como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Ângela Lângaro Becker, CPF 221.003.420-53.

PROCESSO: 007.010475.15.0.

CONTRATO: 34/2015.

OBJETO: Contratação emergencial de profissional para realização de trabalho clínico em forma de escuta especializada e atendimento psicológico às crianças.

VALOR: R\$ 5.416,66 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais com sessenta e seis centavos) referente a 23h33min em entrevistas.

PRAZO: 04/12/2015 a 31/01/2016.

CONTRATADA: Eda Estevanell Tavares, CPF 476.165.550-04.

PROCESSO: 007.010475.15.0.

CONTRATO: 35/2015.

OBJETO: Contratação emergencial de profissional para realização de trabalho clínico em forma de escuta especializada e atendimento psicológico às crianças.

VALOR: R\$ 5.416,66 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais com sessenta e seis centavos) referente a 23h33min em entrevistas.

PRAZO: 04/12/2015 a 31/01/2016.

CONTRATADA: Renata Maria Conte de Almeida, CPF 598.463.999-87.

PROCESSO: 007.010475.15.0.

CONTRATO: 36/2015.

OBJETO: Contratação emergencial de profissional para realização de trabalho clínico em forma de escuta especializada e atendimento psicológico às crianças.

VALOR: R\$ 5.416,66 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais com sessenta e seis centavos) referente a 23h33min em entrevistas.
PRAZO: 04/12/2015 a 31/01/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania
CONTRATADA: Lisete Fontana – ME, CNPJ 97.126.171/0001-01
PROCESSO: 007.010477.15.2
CONTRATO: 33/2015
OBJETO: Contratação de serviços recarga de extintores de incêndio.
VALOR: R\$7.922,00 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais).
PRAZO: 30 (trinta) dias a partir de 03/12/2015.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2015

OBJETO: Aquisição de veículos 0km.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/12/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 17 de dezembro de 2015
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h
ABERTURA DOS LANCES: 17 de dezembro de 2015
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2015

PROCESSO 008.002402.15.7

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cavaletes de sinalização de trânsito.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 21/12/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 21/12/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMOS DE CONTRATO

PROCESSO 006.010190.15.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EDUCATION Tecnologia da Informação LTDA.

CNPJ: 04.025.095/0001-59.

OBJETO: Contratação de empresa especializada a ministrar treinamento em ORACLE DATABASE (PL/SQL), ORACLE FORM e ORACLE REPORTS, de acordo com a proposta anexa ao instrumento de contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 89.700,00.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015.

VIGÊNCIA: 60 dias.

BASE LEGAL: Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e Decreto Municipal 14.189/03.

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010345.14.0 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GENSERVICE Manutenção e Comércio de Grupos Geradores EIRELI – EPP.

CNPJ: 19.344.868/0001-37.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2016.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 8.663,28.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93.

PROCESSO 006.010347.14.3 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GENSERVICE Manutenção e Comércio de Grupos Geradores EIRELI – EPP.

CNPJ: 19.344.868/0001-37.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2016.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 7.017,38.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93.

PROCESSO 006.010231.14.5 TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio LTDA.

CNPJ: 67.393.181/0001-34.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2015.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 59.904,02.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93.

PROCESSO 006.010029.12.5 TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GEMPI Gestão Empresarial e Informática LTDA.

CNPJ: 57.002.255/0001-00.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2015.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 30.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 006.010102.15.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Service Informática LTDA.

CNPJ: 93.861.557/0001-06.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de licenças de software, serviço de instalação e configuração, com upgrade, subscrição/manutenção e suporte do fabricante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato e valores constantes da tabela.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015.

VIGÊNCIA: 01 ano.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviços de treinamento Genexus básico, avançado e operação assistida, conforme especificações elencadas no Anexo I deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 22/12/2015, às 9h.

INÍCIO DA DISPUTA: 22/12/2015, às 9h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248